

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDINOPOLIS
Departamento de compras**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 23/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato administrativo 4/2015.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDINÓPOLIS** E A FIRMA AUTO POSTO VIAN LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO o repactuação de preço da gasolina para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contato adm 04/2015

Considerando os termos das clausula 4.1 e 5 do contato administrativo 04/2015;
Considerando o requerimento da parte;
as partes acordam em aditar o contrato nº 04/2015 nos seguintes termos:

Contrato que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDINÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 815, inscrita no CGC/MF sob o nº 80.637.457/0001-40, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor SADI GOMES FERREIRA e o Gestor do Fundo Municipal de Saúde Senhor MAURO FRANCISCO RISSO, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa AUTO POSTO VIAN LTDA, com sede na Av. Presidente Kennedy, inscrita no CGC/MF sob o nº. 19.259.932/0001-81 neste ato representada por seu representante legal Senhora CLEBER JOSE VIAN, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, , mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem aditar o contrato nº 04/2015, de 05 de janeiro de 2015, conforme o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - Fica repactuado o preço da gasolina em mais R\$0,17 (dezessete centavos) ao litro, passando de R\$3,5980 para R\$3,7680 (Três reais setenta e seis centavos e oitenta milésimo), em razão de desequilíbrio econômico financeiro em função do ajuste do preço da gasolina na fonte fornecedora conforme notas fiscais em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo 04 e 7/2015.

E, por assim estarem de acordo; assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

JARDINÓPOLIS, 13 de outubro de 2015.

SADI GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

MAURO FRANCISCO RISSO
Gestora de FMS

CLEBER JOSE VIAN
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:
